



Direito  
Administrativo

# A Barbero Advogados

Somos um escritório de Advocacia full service com enfoque empresarial que conecta múltiplos agentes para transformar e desenvolver soluções jurídicas inovadoras e eficazes. Atuamos em várias áreas do Direito, oferecendo um serviço diversificado, prático e inteligente, alocando os melhores recursos para atender as mais diversas demandas. Orientamos nossos clientes e o mercado através de pareceres e publicações periódicas.

Nesse contexto de excelência, atuamos de modo preventivo, consultivo e contencioso estratégico, impulsionamos negócios e fomentamos mudanças, criando impactos positivos. Como um parceiro relevante, entendemos e nos envolvemos profundamente nos negócios de nossos clientes de maneira coordenada, integrada e customizada.

Mantemos correspondentes em todo o Brasil e integramos uma rede internacional de escritórios parceiros nos ESTADOS UNIDOS, ARGENTINA, ITÁLIA, PORTUGAL e CHINA, o que nos possibilita conduzir operações cross-border.

## Responsáveis técnicos desta área



**Marcio Barbero** 

Advogado e Sócio Fundador.  
Especialista em Direito  
Empresarial e Falência e  
recuperação Judicial.



**Carla Bueno** 

Advogada e Mestre em Direito.  
Especialista em Direito  
Comercial e Direito  
Empresarial.

# D Direito Administrativo

---

O Direito Administrativo é uma área do Direito que trata das regras e princípios que instruem a função administrativa. Esta compreende órgãos, entidades, agentes e atividades públicos, e tem como meta a sistematização do interesse público, regado pelo princípio da legalidade.

Por fazer parte do direito público, o Direito Administrativo representa a soberania do interesse coletivo sobre o particular ou individual. Porém, esta soberania só é aceita quando os interesses do público são cumpridos.

Para atender nossos clientes em iniciativas com o setor público, a Barbero Advogados é especializada em Direito Administrativo e oferece assessoria jurídica à órgãos da administração pública, legislativos e defesa judicial de entidades da Administração Pública.

---

Escaneie o **QR-Code** e  
acesse esse conteúdo  
em nosso site.

